



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS**

ATA Nº 1116 / 2023 - CFPPTS (11.01.05.09)

Nº do Protocolo: 23746.008860/2023-78

Itabuna-BA, 19 de setembro de 2023.

Ata da reunião do NDE do Curso Bacharelado em Produção Cultural

Data: 19.09.2023

Início: 9h

Término: 10h

Participantes: Silvia Kimo Costa (Presidente do NDE), Marcio Augusto Vicente de Carvalho (membro do NDE), Felipe de Paula Souza (membro do NDE) e Joseline Pippi (membra do NDE).

Profa. Silvia, presidente do NDE, abriu a reunião cumprimentando a todas e todos e não apresentou informes. Consultou os demais membros presentes na reunião e estes não apresentaram informes. Passou-se ao primeiro e único ponto de pauta: Correções realizadas no PPC do Bacharelado em Produção Cultural conforme Notas Técnicas (NTs) emitidas pela Coordenação de Graduação DEA/PROGEAC, PROEX e Comitê Técnico da área de Artes. Profa. Silvia informou que o parecer do Comitê Técnico da área de Artes foi favorável em todos os quesitos não havendo necessidade de correções; todas as sugestões de correções presentes nas NTs da Coordenação de Graduação e da PROEX foram acatadas. As referidas correções textuais encontram-se em lilás para facilitar a verificação. Também foram elaborados dois relatórios constando os pontos elencados nas NTs e as respostas. Profa. Silvia

destacou que: **1** o tempo para integralização do curso foi reduzido de 5 para 4 anos conforme orientado pela NT da Coordenação de Graduação; **2** a carga horária do curso passou a ser 2.790h (considerando carga horária de extensão, que equivale a 260h); **3** a carga horária de estágio supervisionado passou para 200h. Dessa forma, o tempo mínimo e máximo para integralização do curso será: mínimo 6 semestres (3 anos); ideal 8 semestres (4 anos); máximo 10 semestres (5 anos); **4** destacou que os CCs dos eixos temáticos não foram modificados; **5** no que tange ao plano de transição de quadrimestre para semestre, profa. Silvia pontuou que o PPC semestralizado é válido para estudantes ingressantes a partir de 2024. Vale também para todas/os estudantes já matriculados no Bacharelado em Produção Cultural que ainda não tenham integralizado 80% de sua carga horária. Às/Aos estudantes com carga horária integralizada acima dos 80% será facultada a possibilidade de cumprirem o regimento do PPC vigente quando de seu ingresso ou de migrarem para este PPC. Os Componentes Curriculares presentes no PPC semestral não sofreram alterações em carga horária ou em suas ementas em relação à versão do PPC quadrimestral. Em todos os casos haverá equivalência automática entre CCs do regime quadrimestral e do novo regime semestral, tendo em vista a conformidade de carga horária e conteúdo (sempre maior ou igual a 75%). Profa. Silvia ainda pontuou que os CCs obrigatórios dos eixos temáticos do curso (900h) foram mantidos em sua totalidade e suas respectivas carga horária e ementas não foram alteradas. Em relação aos CCs de 1º Ciclo de Formação que passaram a ser obrigatórios; a seguir apresenta-se a equivalência:

PTS0016 Metodologias em Humanidades

Curso BI Humanidades CJA

Carga horária quadrimestral = 60h

Carga horária semestral = 75h

PTS0013 Bases Filosóficas e Epistemológicas das Humanidades

Curso BI Humanidades CJA

Carga horária quadrimestral = 60h

Carga horária semestral = 75h

PTS0015 Interdisciplinaridade: Teorias e Práticas

Curso BI Humanidades CJA

Carga horária quadrimestral = 60h

Carga horária semestral = 75h

Informou-se que, em relação ao PPC quadrimestral do BPC, apenas o CC PTS0016 Metodologias em Humanidades, não constava no quadro de CCs de 1º Ciclo de Formação necessários para integralização do curso. Sendo assim, as/os estudantes que ingressaram entre 2020 e 2023 precisarão cursar este CC que se tornou obrigatório para o curso. A carga horária de outros CCs de 1º Ciclo de Formação foi reduzida para 480h em relação ao previsto no PPC quadrimestral que correspondia a 840h. Sendo assim, a partir de 2024 todos os CCs de 1º Ciclo de Formação das áreas de humanidades e artes cursados pelas/os estudantes entre 2020 e 2023 que atingirem as 480h serão automaticamente considerados para fins de integralização do curso. Em relação aos CCs de 1º Ciclo de Formação de outras áreas de conhecimento, a/o estudante poderá solicitar aproveitamento ou dispensa, que serão objeto de deliberação do colegiado, atendendo ao disposto na Resolução n. 25/2022. Finalizadas as explicações, o ponto foi colocado em discussão e posteriormente encaminhado para deliberação. O NDE deliberou, por unanimidade, pela aprovação do PPC do Bacharelado em Produção Cultural semestralizado contemplando todas as alterações realizadas conforme NTs. Não havendo ocorrências e nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por mim, Silvia Kimo Costa, e demais membras/os do NDE do curso presentes na reunião.

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 12:06)

FELIPE DE PAULA SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPPD (11.01.02.02.04)
Matrícula: 1752980

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 12:10)

JOSELINE PIPPI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMIDTEC (11.01.05.09.01)
Matrícula: 1552759

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 14:36)

MARCIO AUGUSTO VICENTE DE CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEA (11.01.04.01)
Matrícula: 1692310

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 13:42)

SILVIA KIMO COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFPPTS (11.01.05.09)
Matrícula: 1968210

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1116**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/09/2023** e o código
de verificação: **eaba79fc69**